

Índice

1. Conferência Conjunta de Cooperação Guangdong-Macau realizada em Macau
2. Realizada em Guangzhou a Reunião do Grupo de Trabalho para a Cooperação Guangzhou-Macau 2016
3. O Acordo sobre Comércio de Serviços entrou em vigor no dia 1 de Junho e o Centro de Informações sobre CEPA da DSE optimizou as suas funções de serviços
4. DSE emite certificados de origem electrónicos a partir de 1 de Maio
5. 134 Novos critérios de origem das mercadorias de Macau que beneficiam de isenção de direitos aduaneiros e 3 critérios de origem revistos, com efeitos a partir do dia 1 de Julho de 2016
6. DSE realizou sessão de esclarecimento sobre comércio de mercadorias do CEPA
7. DSE organizou uma delegação empresarial para participar no “Colóquio na área do CEPA de Macau destinado às empresas” realizado pelos Serviços de Alfândega de Gongbei em Zhuhai
8. “Regulamento da Zona Piloto do Comércio Livre da China (Guangdong)” produziu efeito a partir do dia 1 de Julho
9. O Intercâmbio sobre Comércio Electrónico Transfronteiriço Guangdong-Macau realizou-se em Macau

Nota do Editor:

Reunião do Grupo de Trabalho para a Cooperação Guangzhou-Macau 2016

A Conferência Conjunta de Cooperação Guangdong-Macau 2016 teve lugar no dia 21 de Junho, em Macau, onde ambos os lados salientaram como têm vindo a aprofundar a cooperação, ao longo do ano passado, assim como mantiveram o empenho para alcançar uma colaboração eficaz. Os Governos das duas partes referiram ainda que irão cumprir as prioridades anuais no âmbito do «Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau», e promover activamente o desenvolvimento económico das duas regiões a fim de melhorar a qualidade de vida das pessoas. De outro lado, a Reunião do Grupo de Trabalho para a Cooperação Guangzhou-Macau 2016 teve lugar em Guangzhou no dia 30 de Junho, em que as duas partes celebraram acordos de cooperação em matéria de comércio electrónico e de inovação e criação de negócios dos jovens.

Além disso, o Acordo sobre Comércio de Serviços no âmbito do Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Interior da China e Macau entrou em vigor em 1 de Junho, representando a concretização básica da liberalização do comércio de serviços entre todo o território do Interior da China e Macau. Em relação ao comércio de mercadorias, a Direcção dos Serviços de

Economia (DSE) lançou medidas de certificado de origem electrónico no âmbito do CEPA a partir de 1 de Maio de 2016, no sentido de facilitar o comércio de mercadorias entre os dois lados, tendo ainda realizado duas sessões de esclarecimento, bem como tinha organizado uma delegação para Serviços de Alfândega de Gongbei, com o objectivo de permitir os sectores empresariais a conhecerem melhor os pormenores e o funcionamento do comércio de mercadorias.

De outro lado, o “Regulamento Sobre a Zona Piloto de Comércio Livre da China (Guangdong)” produziu efeito a partir de 1 de Julho, reforçando os incentivos à inovação e reduzindo os requisitos relativos à qualificação dos investidores de Hong Kong e de Macau em certas áreas.

1. Conferência Conjunta de Cooperação Guangdong-Macau realizada em Macau

A Conferência Conjunta de Cooperação Guangdong-Macau 2016 teve lugar no dia 21 de Junho, em Macau, onde ambos os lados salientaram como têm vindo a aprofundar a cooperação, ao longo do ano passado, assim como mantiveram o empenho para alcançar uma colaboração eficaz. Os Governos das duas partes referiram ainda que irão cumprir as prioridades anuais no âmbito do «Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau», e promover activamente o desenvolvimento económico das duas regiões a fim de melhorar a qualidade de vida das pessoas.

Na Conferência, organizada na Nave Desportiva dos Jogos da Ásia Oriental de Macau, o Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), Chui Sai On, e o Governador da Província de Guangdong, Zhu Xiaodan, lideraram as respectivas delegações oficiais e proferiram os seus discursos durante a abertura do evento. Entretanto, o Secretário para a Economia e Finanças, Leong Vai Tac, e o Vice-Governador da Província Guangdong, He Zhongyou, fizeram uma retrospectiva dos resultados alcançados e do trabalho realizado em cooperação. O evento contou ainda com a presença do Subdirector do Gabinete para os Assuntos de Hong Kong e Macau do Conselho de Estado, Zhou Bo, e do Subdirector do Gabinete de Ligação do Governo Popular Central na RAEM, Chen Sixi.

Quanto ao balanço dos resultados obtidos do ano passado, ambas as partes consideraram que, sob o apoio do Governo Central, Guangdong e Macau aderiram à nova tendência do desenvolvimento, nomeadamente as oportunidades do 13.º Plano Quinquenal Nacional, da estratégia de “Uma faixa, uma rota”, dos “Pareceres Orientadores sobre o Aprofundamento da Cooperação da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas”, promulgados pelo Conselho de Estado, e das áreas marítimas e as delimitações terrestres sob jurisdição da RAEM, aprovadas pelo Governo Central. Os dois governos cumpriram rigorosamente o Acordo-Quadro de Cooperação entre Guangdong e Macau, e impulsionaram activamente a cooperação em várias áreas, bem como, o trabalho realizado obteve um novo avanço.

Ambas as partes entenderam que em 2017, os Governos das duas regiões irão implementar plenamente o 13.º Plano Quinquenal Nacional com a sociedade, articulando, de forma mais estreita, a cooperação entre Guangdong-Macau com o desenvolvimento do Estado, ou seja, a harmonia entre a Pátria e Macau irá oferecer mais novas oportunidades e



A Conferência Conjunta de Cooperação Guangdong-Macau 2016 realizou-se em 21 de Junho, na Nave Desportiva dos Jogos da Ásia Oriental de Macau (A fotografia é fornecida pela GCS)

novo espaço para o desenvolvimento de Guangdong e Macau. Os dois Governos continuarão envidar esforços pela coordenação, cooperação e inovação, a fim de contribuir e beneficiar para a vida da população e para o desenvolvimento e prosperidade da economia nos dois territórios.

Os pontos importantes da cooperação Guangdong–Macau para o próximo ano são:

1. Promover a complementaridade das potencialidades recíprocas e a participação no desenvolvimento de “Uma faixa, uma rota”, incentivando e apoiar às empresas dos dois territórios “expandir-se para o exterior”.
2. Impulsionar o intercâmbio e a cooperação juvenis dos dois territórios, e criar condições para o crescimento e formação dos jovens, apoiando a inovação e empreendedorismo juvenis.
3. Aproveitar as oportunidades da liberalização do comércio de serviços, partilhar os frutos do desenvolvimento da China Interior, incluindo a participação activa na criação da zona de comércio livre e liberalização do comércio de serviços, bem como a participação de capitais locais em projectos comuns.
4. Acelerar a construção da plataforma de desenvolvimento, incluindo o reforço na construção na ilha de Hengqin e envidar esforços para obter mais sucesso na cooperação entre Nansha, Zhongshan e Jiangmen como uma forma de impulsionar a economia sustentável de Macau.
5. Alargar as áreas de cooperação, destacando a colaboração bilateral na área social; reforçar a cooperação fronteiriça ou seja, aperfeiçoar e facilitar as formalidades alfandegárias; fortalecer a cooperação na área do turismo, bem como promover a cooperação na área das tecnologias.
6. Reforçar a criação de mecanismos, para promover o diálogo diário entre vários grupos especializados, aumentando, deste modo a troca de informações e a concretização de projectos. Além disso, desempenhar bem as funções exigidas nas duas regiões para contribuir no planeamento da cooperação Guangdong-Macau.

No final da reunião, os governos das duas regiões assinaram ainda a Carta de intenções sobre a participação conjunta na iniciativa nacional «Uma Faixa, Uma Rota», o «Acordo-quadro sobre a promoção da inovação e empreendedorismo dos jovens entre o Governo da RAEM e o Governo Popular de Zhongshan», o «Acordo de cooperação sobre o reforço do intercâmbio dos jovens da Província de Guangdong e de Macau», o «Protocolo de cooperação sobre o estudo e implementação do modelo “1 Teste, 3 Certificados” entre Guangdong-Macau», o «Acordo de cooperação sobre a promoção conjunta da criação do grupo especializado da Zona Experimental de Livre Comércio de Guangdong», o «Acordo-quadro sobre a promoção da criação conjunta da Zona Económica da Baía Daguang de Jiangmen entre o governo da RAEM e governo popular de Jiangmen», o «Memorando de cooperação sobre o fundo de desenvolvimento da cooperação Guangdong-Macau», o «Acordo-quadro de cooperação na indústria da medicina tradicional chinesa entre Guangdong-Macau», o «Memorando de cooperação sobre o intercâmbio na área da saúde entre Guangdong-Macau», o «Acordo sobre o acesso de automóveis de Macau à Ilha de Hengqin», a Cooperação de Reconhecimento Recíproco do «Plano de cooperação entre embarcações de passageiros e o centro de coordenação de busca e salvamento» de Guangdong — Hong Kong — Macau e ainda o «Memorando de cooperação turística entre Guangdong-Macau», num total de 12 documentos.

2. Realizada em Guangzhou a Reunião do Grupo de Trabalho para a Cooperação Guangzhou-Macau 2016

Em 30 de Junho, a Reunião do Grupo de Trabalho para a Cooperação Guangzhou-Macau 2016 realizou-se em Guangzhou, onde o chefe da parte de Macau, Secretário para a Economia e Finanças, Leong Vai Tac, proferiu o discurso de balanço, indicando que, no último ano, a cooperação entre Guangzhou e Macau em várias áreas tem sido desenvolvida de forma estreita, com bons progressos. Futuramente, os Governos das duas continuarão a reforçar ainda mais a cooperação, com o destaque dado para o impulsionamento da cooperação nos domínios de empreendedorismo e emprego juvenil, comércio electrónico, sector financeiro, convenções e exposições e cultura, entre outros. Paralelamente, o chefe da parte de Guangzhou, Vice-Presidente do Governo Municipal de Guangzhou, Cai Chaolin, admitiu reforçar a cooperação bilateral, realçando que as duas partes devem aproveitar as oportunidades e reunir todos os esforços para aumentar incessantemente o nível da cooperação bilateral no âmbito da participação na estratégia estatal de desenvolvimento. De acordo com os dados estatísticos de Guangzhou, o comércio entre os dois territórios totalizou, em 2015, os 603 milhões de dólares americanos, equivalente a um aumento de 44,56% em comparação com o ano precedente.



Reunião do Grupo de Trabalho para a Cooperação Guangzhou-Macau 2016 realizou-se em Guangzhou (Fotografia do GCS)

Esta reunião teve como objectivo abordar o tema do reforço e promoção da cooperação entre as duas cidades nas vertentes como comércio electrónico transfronteiriço, empreendedorismo e emprego dos jovens dos dois lados, sector de convenções e exposições com prioridade dada às conferências, ensino profissional, intercâmbio cultural, bem como criação de uma plataforma para a protecção do património cultural intangível, entre outros. Durante a mesma ocasião, as duas partes celebraram dois acordos e uma carta de intenção: Acordo sobre o Incremento da Cooperação no Domínio do Comércio Electrónico Transfronteiriço; Carta de Intenção para Intercâmbio e Cooperação no Domínio Cultural; e, Acordo de Cooperação para Promoção Conjunta do Empreendedorismo e Incubação de Negócios dos Jovens de Nansha de Guangzhou e de Macau.

No seu discurso de balanço, Leong Vai Tac destacou a firmeza do Governo da RAEM no prosseguimento da promoção da cooperação aprofundada Guangzhou-Macau, no reforço do intercâmbio e cooperação entre os departamentos governamentais, empresas e populações, particularmente intercâmbio e cooperação entre os jovens e profissionais qualificados, juntamente com o Governo Municipal de Guangzhou.

Quanto à perspectiva da cooperação Guangzhou-Macau, o mesmo dirigente indicou que será dada prioridade ao desenvolvimento dos trabalhos incididos sobre os seguintes quatro aspectos: 1) Promoção proactiva da parceria entre os jovens dos dois lados, quer no âmbito de empreendedorismo quer no de emprego, sendo esta um dos projectos prioritários a desenvolver no futuro no quadro da cooperação entre as duas partes. Futuramente, com base na colaboração existente, serão alargados o âmbito e as áreas da cooperação, incluindo a intensificação da parceria respeitante ao centro de incubação de negócios para os jovens, bem como ao parque de empreendedorismo na Zona de Comércio Livre, aprimorando as respectivas condições de hardware e software; 2) Reforço da cooperação na área do comércio

electrónico. Com a implementação eficaz do Acordo sobre o Incremento da Cooperação no Domínio do Comércio Electrónico Transfronteiriço, é de crer que irão ser acelerados os passos de colaboração entre os dois lados nessa matéria, esperando-se que as empresas de Guangzhou e de Macau possam, de mãos dadas, esforçar-se por conquistar mercados internacionais, particularmente os mercados lusófonos; 3) Fomento da cooperação entre os sectores financeiros das duas partes. Em Macau, uma das orientações a seguir no desenvolvimento dos produtos e serviços financeiros com características próprias do território será a promoção da locação financeira, tendo, portanto, esperança de que, em colaboração com Guangzhou, seja tirado pleno proveito das vantagens dotadas por parte de Macau a nível político enquanto uma plataforma de serviços para a cooperação comercial e financeiro entre a China e os Países de Língua Portuguesa, bem como aproveitado o seu papel como plataforma das liquidações em renminbis entre a China e a Lusofonia, de modo a proporcionar serviços financeiros necessários para o estabelecimento da cooperação entre Guangzhou e os países lusófonos; 4) Aprofundamento da cooperação nas áreas de cultura e de convenções e exposições, mediante a realização conjunta de acções como investigação específica, organização de feiras e de visitas de estudo no exterior, etc., procurando criar conjuntamente marcas mundialmente reconhecidas.

O Vice-Presidente Cai Chaolin, no seu discurso de balanço, referiu que é sólida a base de cooperação Guangzhou-Macau, propondo que, no futuro, as duas partes reforcem a parceria em projectos da Nova Zona de Nansha, promovendo, de forma pragmática, o avanço dos trabalhos em áreas privilegiadas e fomentando, em conjunto, o ensino profissional e o intercâmbio dos jovens entre os dois territórios.

Na reunião, os vice-chefes das partes de Macau e de Guangzhou junto do grupo de trabalho, a Chefe do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, Lok Kit Sim, e o Director do Gabinete para os Assuntos de Hong Kong e Macau do Município de Guangzhou, Liu Baochun, respectivamente, fizeram um balanço retrospectivo sobre os diversos trabalhos de cooperação desenvolvidos desde há um ano para cá, nomeadamente nos domínios económico e comercial e de convenções e exposições, promoção do empreendedorismo e emprego dos jovens, ensino profissional e formação de técnicas, entre outros. O Director Adjunto do Gabinete para os Assuntos de Hong Kong e Macau da Província de Guangdong, em Guangzhou, Li Yangchun, por seu turno, proferiu também discurso durante o encontro.

Estiveram ainda presentes na reunião o Assessor do Gabinete do Chefe do Executivo, Kou Chin Hung, o Director Adjunto do Departamento de Economia do Gabinete de Ligação do Governo Central na RAEM, Wang Jia Bao, bem como representantes dos organismos governamentais dos dois territórios, responsáveis por diferentes áreas, designadamente as da economia, comércio, cultura, turismo, educação, alfândega, assuntos municipais, laborais e portuários, entre outras. A delegação de Macau realizou ainda uma visita à zona de Guangzhou Tianhe Central Business District, uma base exemplar a nível provincial para demonstração da liberalização do comércio de serviços em Guangdong, Hong Kong e Macau, assim como o parque de inovação e empreendedorismo dos jovens de Guangzhou, denominado como “complexo de Yangcheng e Tongchuang”.

3. O Acordo sobre Comércio de Serviços entrou em vigor no dia 1 de Junho e o Centro de Informações sobre CEPA da DSE optimizou as suas funções de serviços



Centro de Informação sobre
Cooperação Regional

O Acordo sobre Comércio de Serviços no âmbito do Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Interior da China e Macau (adiante designado por Acordo) entrou em vigor no dia 1 de Junho. Após a implementação do Acordo, 153 sectores de serviços de Macau são liberalizados no Interior da China. O Acordo é o primeiro acordo de comércio livre que liberaliza de forma generalizada a área do comércio de serviços para todo o território do Interior da China através do tratamento nacional na fase de pré-estabelecimento e da lista negativa, o Acordo retoma o conteúdo das fases anteriores do Acordo CEPA, representando a concretização básica da liberalização do comércio de serviços entre todo o território do Interior da China e Macau.

O Acordo possui quatro características principais, incluindo liberalização em todo o território do Interior da China, com maior liberalização e o elevado grau de liberalização, garantia de maior benefício e o mecanismo de registo a executar em todo o território do Interior da China. Há 153 sectores de serviços de Macau que são liberalizados no Interior da China, representando 95,6% dos 160 sectores de serviços classificados segundo os critérios da Organização Mundial do Comércio, dos quais 62 sectores de serviços beneficiam, de forma completa, de tratamento nacional. As medidas restritivas reservadas na “lista negativa” do Acordo vão diminuir 12 medidas em comparação com as 132 medidas do Acordo de Guangdong, e serão concedidas mais facilidades no acesso ao mercado para 28 sectores. Ao mesmo tempo, nos sectores em que se adopta lista positiva, nomeadamente, “serviços transfronteiriços”, “serviços de telecomunicações” e “serviços culturais”, acrescentaram 20 medidas de liberalização, incluindo o aumento de 5 novas actividades liberalizadas no domínio dos estabelecimentos industriais ou comerciais em nome individual, perfazendo 135 actividades. O Acordo introduziu cláusulas de tratamento mais favorável, indicando expressamente que os acordos de comércio livre assinados entre o Interior da China e outros países/regiões são estendidos a Macau, se as medidas de liberalização dos acordos referidos forem mais favoráveis às previstas no Acordo CEPA.

Para articular-se com a entrada em vigor do Acordo, o Centro de Informações sobre CEPA da DSE optimizou as suas funções de serviços, cuja denominação foi alterada a partir de 1 de Junho para Centro de Informação sobre Cooperação Regional. Ao mesmo tempo, com o objectivo de servir melhor a população, o nosso website foi actualizado no sentido de acrescentar informações relativas à cooperação regional, incluindo as informações sobre Cooperação Guangdong-Macau e Zona Piloto de Comércio Livre da China.

De outro lado, na sequência da entrada em vigor do Acordo e do acompanhamento próximo do ritmo do desenvolvimento dos meios electrónicos, o Portal Exclusivo do CEPA lança versão actualizada compatível com dispositivos móveis, o que permite aos cidadãos a consultarem, em qualquer lugar a qualquer momento, as legislações e informações relativas ao CEPA, o website (www.cepa.gov.mo) mantém-se inalterado.

Para mais informações ou sugestões, contacte com o Centro de Informação sobre Cooperação Regional da DSE (Telefone: 8597 2343 ou através do email: info@cepa.gov.mo)

4. DSE emite certificados de origem electrónicos a partir de 1 de Maio



O representante da DSE esclarece a Electrónica do Certificado de Origem no âmbito do Acordo CEPA

No intuito de impulsionar a electrónica do Certificado de Origem no âmbito do Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Interior da China e Macau (CEPA), facilitando o comércio de mercadorias entre o Interior da China e Macau, após conversações entre as duas partes, a Direcção dos Serviços de Economia (DSE) lança medidas de certificados de origem electrónicos a partir de 1 de Maio de 2016, ou seja, a DSE irá emitir, por meio electrónico, o certificado de origem às exportadoras de Macau que já apresentaram os pedidos junto da DSE e concluídas as formalidades, cujas informações destas mercadorias são transmitidas simultaneamente às autoridades alfandegárias do Interior da China. A par disso, o número de mercadorias que podem ser declaradas em cada certificado será aumentado para o máximo de 20.

Através da electrónica do certificado de origem no âmbito do Acordo CEPA, quando as empresas exportam as mercadorias para o Interior da China, ficam dispensadas da entrega de certificados de origem, em papel, e os dados das respectivas mercadorias serão transmitidos para o Interior da China em forma electrónica, o que economiza o custo e o tempo demorado resultante do envio do certificado, aumentando significativamente a eficiência de desalfandegamento.

Em cumprimento do princípio de facilitação aos cidadãos, a DSE, antes do lançamento desta nova medida, realizou, no passado dia 19 de Abril, na sede da Associação Industrial de Macau, uma sessão de esclarecimento destinada aos sectores empresariais, dando-lhes a conhecer os detalhes e a operação da medida, o que contribui, por um lado, para intensificar a ligação e comunicação entre o Governo e os sectores empresariais e, por outro lado, para promover, com maior esforço, o desenvolvimento do comércio de mercadorias de Macau.

5. 134 Novos critérios de origem das mercadorias de Macau que beneficiam de isenção de direitos aduaneiros e 3 critérios de origem revistos, com efeitos a partir do dia 1 de Julho de 2016

Em 26 de Abril de 2016, a Direcção dos Serviços de Economia e a entidade competente do Interior da China realizaram-se, em Pequim, uma reunião sobre revisão dos critérios de origem das mercadorias de Macau no âmbito do CEPA do primeiro semestre de 2016, o Interior da China e Macau decidiram que, a partir do dia 1 de Julho de 2016, são acrescentados os critérios de origem para os 134 produtos: os alimentares (mel, especiarias, frutas processadas, mariscos, etc.), preparações para limpar e desinfectar, impressos, têxteis e vestuário, relógios, canetas, etc.

Além disso, conforme com as condições e exigências concretas de produção dos sectores empresariais de Macau, são revistos os critérios de origem para os 3 produtos, nomeadamente, “águas adicionadas de açúcar ou de outros edulcorantes ou aromatizadas”, “outras bebidas não alcoólicas” e “vinho branco”.

Os interessados podem aceder ao website da DSE (http://www.economia.gov.mo/zh_TW/web/public/pg_cep_tig?_refresh=tru) para consultar os códigos tarifários e os critérios de origem dos respectivos produtos.

Desde a implementação em 2004 das medidas de isenção de direitos aduaneiros comércio de mercadorias do CEPA até segundo semestre do presente ano, os produtos de Macau que beneficiam de isenção de direitos aduaneiros são acrescentados para 1.458, totalizando 708 milhões de patacas quanto ao volume da importação para o Interior da China das mercadorias no âmbito do CEPA, e tem sido isentos impostos no valor de 53,43 milhões de patacas.



Reunião sobre revisão dos critérios de origem do CEPA do primeiro semestre de 2016

6. DSE realizou sessão de esclarecimento sobre comércio de mercadorias do CEPA



DSE realizou sessão de esclarecimento sobre comércio de mercadorias do CEPA

No sentido de incentivar o bom aproveitamento do benefício de isenção de direitos aduaneiros concedidos pelo Acordo CEPA, bem como dar a conhecer as novidades sobre o comércio de mercadorias do âmbito do CEPA, a Direcção dos Serviços de Economia (DSE) realizou no dia 16 de Junho, uma sessão de esclarecimento na sala de reunião da Associação Industrial de Macau, onde apresentou aos sectores empresariais novos critérios de origem das mercadorias e critérios revistos em termos do comércio de mercadorias do CEPA, bem como deu a conhecer as formalidades para a formulação dos respectivos pedidos. a partir de 1 de Julho do corrente ano, serão acrescentados critérios de origem das 134 mercadorias

Para responder positivamente às solicitações dos sectores empresariais em relação ao desenvolvimento do Acordo CEPA, alargando o âmbito de aplicação das mercadorias, o Governo da RAEM apresentou aos organismos competentes do Interior da China listas de mercadorias para que possam beneficiar da isenção dos direitos aduaneiros. Os novos produtos acrescentados não só enriquece os tipos de mercadorias que constam na lista que gozam de isenção de direitos aduaneiros, também teve em conta do impulsionamento do desenvolvimento da transformação das matérias-primas dos Países da Língua Portuguesa em Macau, que pretende através da promoção activa da transformação dos produtos agrícolas e derivados dos Países da Língua Portuguesa em Macau, beneficiar-se da isenção de direitos aduaneiros em termos do CEPA para exploração e desenvolvimento do mercado do Interior da China. Parte desses novos produtos irão ampliar o futuro desenvolvimento da indústria transformadora, bem como reservar espaço para a sua qualificação e reconversão, por forma a atrair empresas produtoras estrangeiras para desenvolverem as suas actividades em Macau.

Além disso, face às condições reais de produção dos sectores locais, serão revistos os critérios de origem para os 3 produtos (“águas adicionadas de açúcar”, “outras bebidas não alcoólicas” e “vinho branco”). Em relação aos produtos de vinho branco, foi eliminado um processo produtivo, reduzindo requisitos para os critérios de origem, o que permite maior simplicidade durante o processo produtivo das empresas, possibilitando assim, um preenchimento mais fácil dos requisitos estipulados no CEPA.

Nesta sessão de esclarecimento, prestou aos sectores empresariais informação útil e construiu uma plataforma de intercâmbio mútuo, esclarecendo-se detalhadamente as respectivas políticas e medidas ao sector da indústria transformadora de Macau e aos seus trabalhadores.

7. DSE organizou uma delegação empresarial para participar no “Colóquio na área do CEPA de Macau destinado às empresas” realizado pelos Serviços de Alfândega de Gongbei em Zhuhai



DSE e o sector empresarial de Macau participaram no colóquio na área do CEPA de Macau destinado às empresas

2016, que visa apoiar os sectores na manifestação directa das suas opiniões sobre determinação dos critérios de origem, valorização e desalfandegamento aduaneiro às entidades competentes do Interior da China, bem como levantamento de sugestões nestas matérias.

Mediante a realização deste Colóquio, a DSE disponibilizou ao sector empresarial, uma plataforma de comunicação e intercâmbio com as entidades competentes do Interior da China, permitindo ao Interior da China, um melhor conhecimento sobre a situação operacional do sector de Macau e as suas necessidades, o que contribui para esforçar-se de apoio das medidas destinadas ao desenvolvimento da indústria transformadora local, desempenhando, neste sentido, como um papel activo para o impulsionamento do desenvolvimento do comércio de mercadorias enquadrado no Acordo CEPA.

8. “Regulamento da Zona Piloto do Comércio Livre da China (Guangdong)” produziu efeito a partir do dia 1 de Julho

O “Regulamento da Zona Piloto do Comércio Livre da China (Guangdong)” (adiante designado por Regulamento) produziu efeito a partir do dia 1 de Julho. O Regulamento reforça claramente o incentivo da inovação, encorajando os cidadãos, pessoas colectivas e outras organizações no desenvolvimento da inovação em matérias não proibidas ou restringidas pela legislação, regulamentos e políticas do Estado. Paralelamente, vão ser canceladas e liberalizadas as medidas restritivas relativas aos requisitos para qualificação dos investidores de Hong Kong e Macau que exercem actividades dos sectores bancário, transporte e transporte marítimo, comercial, profissional, tecnológica, cultural e serviços sociais. Além disso, a Zona Piloto de Comércio Livre de Guangdong vai simplificar as formalidades de inspecção e quarentena aplicadas às mercadorias gerais com origem de Hong Kong e Macau, realizando, a título experimental, inspecção e quarentena rápidas a certas mercadorias.

O texto do Regulamento encontra-se disponível na seguinte página electrónica:

http://www.rd.gd.cn/rdhy/cwhhy/1226/jyjd/201605/t20160530_153675.html

9. O Intercâmbio sobre Comércio Electrónico Transfronteiriço Guangdong-Macau realizou-se em Macau



Encontro de Intercâmbio entre Guangdong e Macau no âmbito do Comércio Electrónico Transfronteiriço 2016

No âmbito da cooperação entre a Direcção dos Serviços de Economia (DSE) e o Departamento do Comércio da Província de Guangdong (DCPG), o Intercâmbio sobre Comércio Electrónico Transfronteiriço Guangdong-Macau 2016, coorganizado pela Associação do Comércio Electrónico da Província de Guangdong e pela Associação do Comércio Electrónico de Macau, teve lugar no dia 14 de Abril. O Intercâmbio, para além de fazer parte dos trabalhos para a concretização do Memorandum para o Reforço da Cooperação em Comércio Electrónico Transfronteiriço, assinado no ano passado entre a

DSE e o DCPG, é também um projecto essencial no âmbito da cooperação dos serviços entre Guangdong e Macau do corrente ano, visando dar a conhecer aos empresários do comércio electrónico transfronteiriço de Guangdong e Macau, ou às empresas e residentes locais que pretendam dedicarem-se à essa actividade, particularmente os jovens empreendedores, a situação de desenvolvimento dos mercados do comércio electrónico no Interior da China e em Macau, criando uma plataforma de intercâmbio comercial.

No Intercâmbio serão convidados elites do sector do comércio electrónico transfronteiriço de Guangdong e Macau, para fazer abordagem e partilhar com os participantes em redor dos seguintes seis temas: Situação Actual do Mercado de Plataformas do Comércio Electrónico em Macau, Desenvolvimento do Comércio Electrónico Transfronteiriço de Guangdong, Desenvolvimento do Comércio Electrónico “O2O” de Macau, Exploração de Marcas na Internet, Oportunidades e Desafios do Comércio Electrónico Transfronteiriço e Meios de Financiamento para Empresas do Comércio Electrónico. No Intercâmbio está agendada uma sessão de bolsa de contactos para possibilitar os empresários de Guangdong e Macau a negociarem directamente no sentido de procurar oportunidades de expansão dos negócios, projectos de cooperação e gestão de financiamento.

O comércio electrónico do Interior da China continua a desenvolver-se vigorosamente, o que gera muitas oportunidades no mercado. E o comércio electrónico de Macau encontra-se na fase inicial de desenvolvimento e com a entrada em operação de várias plataformas do comércio electrónico e a cooperação activa entre instituições pagadoras locais e principais operadoras pagadoras da região no sentido de proporcionar aos residentes de Macau e turistas meios de pagamento online e offline mais diversificados, o mercado está a ganhar dinamismo gradualmente. Existem um enorme espaço de cooperação e uma forte complementaridade entre Guangdong e Macau no comércio electrónico, particularmente no comércio electrónico transfronteiriço. O Interior da China possui enorme grupo de consumidores, enquanto Macau tem rede comercial internacional, com vantagens visíveis nomeadamente no mercado dos países de língua portuguesa. É de crer que a cooperação entre Guangdong e Macau no comércio electrónico transfronteiriço vai promover largamente o desenvolvimento dos mercados do comércio electrónico dos dois lados.